



## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**

Aos dezenove dias do mês de março dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, sob a coordenação da senhora **MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**, membro do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, presentes as senhoras **JANICE FAGUNDES BRUTTO** e **CRISTIANE VAZ DOMINGUES**, membros externos, designados para compor o referido Comitê, e, como convidados, o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), o senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados) e o senhor José Ivanildo Dias Júnior (Superintendente de Gestão de Pessoas), realizou-se a 2ª Reunião Ordinária (parte 2) do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Dataprev, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 25ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 2024, para tratar dos seguintes assuntos:

**01 – Aprovação e assinatura da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, realizada em 26/02/2024.** O COPEL, após análise e sugestões pontuais no texto, aprovou a proposta da minuta da Ata apresentada, recomendando as tratativas necessárias para a assinatura.

**02 – Análise de Elegibilidade de indicação de membro à ouvidoria da Dataprev.** Matéria tratada na Ata da parte 1 desta Reunião.

**03 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

**04 – Aprovação do Relatório Anual do COPEL – Exercício 2023.** O senhor José Ivanildo apresentou a proposta do Relatório Anual das atividades do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, exercício 2023, em conformidade com o art. 4º do Regimento Interno deste Comitê. Contextualizou o esboço do relatório, enfatizando os principais temas abordados, tais como: composição do comitê; relato das atividades realizadas no período, com ênfase para os temas discutidos e analisados; e informações sobre a estrutura de remuneração dos administradores. Destacou que, além dos temas citados, o relatório traz novidades relacionadas aos dados consolidados de pessoas, tais como: força de trabalho; benefícios; cargos ocupados; escolaridades; capacitação; clima organizacional; e outros. O Comitê, após considerações, solicitou a promoção de ajustes pontuais, a saber: a) revisão da redação do Relatório; b) inclusão de um novo título no sumário para apresentar as atividades realizadas, com a observação de que foram excluídas aquelas consideradas de caráter reservado; e c) inclusão de datas para identificar quais foram as atividades realizadas pelo atual Comitê, haja vista que no exercício de 2023 houve alteração na composição deste Colegiado.

**05 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

**06 – Resultado Consolidado: avaliação dos administradores – exercício 2023.** O senhor Pedro Marchiori informou que, até o momento, foram consolidados os resultados das avaliações pertinentes ao Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e ao Conselho Fiscal – CF. Esclareceu não foi possível consolidar o resultado das avaliações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, haja vista que os questionários ainda não foram integralmente respondidos pelos envolvidos, assinalando que, tão logo o processo seja concluído, será apresentado o resultado consolidado a este Comitê. No tocante ao resultado do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, mencionou que para cada uma das avaliações, seja coletiva ou individual, foi utilizado o modelo de avaliação já apresentado a este Comitê, consolidando-se o resultado da nota atribuída a cada pergunta constante do formulário, por meio da média obtida. Acrescentou que o resultado das avaliações será encaminhado à SEST, e, em especial, o resultado do Conselho Fiscal, será endereçado à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em atenção ao disposto na Resolução CGPAR nº 51, de 08 de janeiro de 2024. Em relação aos resultados das avaliações, no tocante ao Conselho Fiscal, chamou atenção para a baixa nota atribuída ao seguinte quesito “O Colegiado estabeleceu um programa de treinamento para os membros com os temas pertinentes ao exercício da função.” que obteve a nota final de 5,5. Informou que apesar de haver um



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**

programa anual de treinamento para Conselheiros e Administradores, os membros atuais do Conselho Fiscal ainda não participaram desse tipo de programa, considerando serem todos recentes no Colegiado, assim a pontuação média para este quesito foi considerada baixa, em comparação aos demais quesitos. No entanto, considerando o andamento do programa de capacitação, inclusive aprovado neste Copel na 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 26 de fevereiro de 2024, o Comitê considerou que a lacuna identificada será suprida quando da aplicação das capacitações planejadas para o exercício. Continuando, o senhor Pedro Marchiori acrescentou que a média final, ou seja, geral para todas as perguntas relacionadas ao Conselho Fiscal, pontuou em 9,30. Finalizou a apresentação, destacando os comentários relacionados às avaliações, a exemplo do elogio ao bom assessoramento por parte da Secretaria Executiva aos trabalhos desenvolvidos. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração também observou que foram apresentados a este Colegiado os resultados individuais e as autoavaliações de cada membro, questionando se não caberia apenas a apresentação do resultado consolidado do Colegiado em si. O senhor Pedro Marchiori esclareceu que realmente estão sendo apresentados os resultados individuais, as autoavaliações e o consolidado de cada colegiado, pois cabe ao COPEL atuar no contexto de apoio metodológico ao processo de avaliação, assim como conhecer o processo de consolidação do resultado. Acrescentou que, no caso específico deste Comitê, são apresentadas todas as avaliações a fim de que se possa avaliar a conformidade do processo, ou seja, verificar se as avaliações foram realizadas, atribuindo, desta forma, ao Conselho de Administração, a segurança do processo. Enfatizou que os demais Colegiados não possuem acesso ao resultado das avaliações individuais e autoavaliações, mas tão somente ao resultado da avaliação coletiva, para que se mantenha o critério de anonimização das avaliações perante os respectivos avaliadores. O Comitê, após questionamentos e esclarecimentos, agradeceu a apresentação, considerando a matéria aprovada.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Joseilton Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 19/03/2024

**MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**  
Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**JANICE FAGUNDES BRUTTO**  
Membro do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**CRISTIANE VAZ DOMINGUES**  
Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**JOSEILTON SANTOS**  
Secretário Executivo.

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.